



IGREJA  
PRESBITERIANA  
DO BRASIL

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC/IPB/2004

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO III – EDUCAÇÃO TEOLÓGICA

Quanto ao documento n° 122 – procedente da JET, informando a composição regional dos Sínodos em relação aos Seminários,

A CE-SC/IPB/2004 resolve:

- 1) Tomar conhecimento;
- 2) *Aprovar em seus termos*
- 2) ~~Arquivar o documento.~~

Sala das sessões, São Paulo, 16 de março de 2004.

A Comissão

*Berber*  
Rev. Ildemar de Oliveira Berbert

*Avelino*  
Rev. Aldenísio Avelino de Sousa

Rev. André Luiz Ramos

*Rocha*  
Rev. Tércio Rocha

*Dias Filho*  
Rev. Ailton Gonçalves Dias Filho

Doc. XCVIII

Despacho:

*Morais*  
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2004.

À Comissão Executiva / Supremo Concílio  
Igreja Presbiteriana do Brasil

De acordo com a tramitação devida, encaminhamos em anexo a correspondência recebida da JET, referente a composição regional dos Sínodos em relação aos Seminários e os mandatos vincendos das JURETs.

Fraternalmente em Cristo,



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil



122

## IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL JUNTA DE EDUCAÇÃO TEOLÓGICA

Secretaria: Rua Fernão Dias, 565 - Pinheiros - São Paulo, SP  
CEP 05427-010 - Fones: (11) 3814-2858 / 3814-4504  
Presidência: Rua da Consolação, 896 - Consolação - São Paulo, SP  
CEP 01302-907 - Fones: (11) 3236-8405 / 3236-8690

São Paulo, 13 de fevereiro de 2004.

À colenda  
COMISSÃO EXECUTIVA  
do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil

At. Rev. Ludgero Bonilha Morais  
M.D. Secretário Executivo do SC-IPB

Ref.: Decisão da JET - Sobre composição regional dos Sínodos em relação aos Seminários e os mandatos vincendos das JURETs.

Prezados Irmãos,

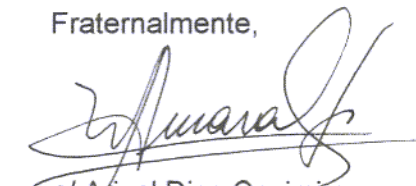
*a misericórdia, a paz e o amor vos sejam multiplicados. Judas 2*

A Junta de Educação Teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil remete suas resoluções à colenda CE/SC-IPB para as providências cabíveis, relacionadas à composição regional dos Sínodos em relação aos Seminários e os mandatos vincendos de membros das JURETs.

ATA 38 – [...] 7) Recebe-se **DOC. 04** – Levantamento dos mandatos de membros das JURETs, acompanhado da lista dos Sínodos vinculados a cada JURET, credenciados regimentalmente a indicar nomes ao SC-IPB ou à CE-SC, para a composição das mesmas. **RESOLVE-SE:** 1. Encaminhar o documento às JURETs para que elas acionem os Sínodos de sua região para as indicações; 2. Registrar: **I - COMPOSIÇÃO REGIONAL DOS SÍNODOS - JURET BRASIL CENTRAL:** Sínodos: Araguaia/Tocantins, Brasil Central, Brasília, Centro América, Mato Grosso do Sul, Matogrossense, Noroeste do Brasil, Sudoeste de Goiás e Triângulo Mineiro; **JURET BELO HORIZONTE:** Sínodos: Bahia, Belo Horizonte, Leste de Minas, Minas/Espírito Santo, Norte de Minas, Oeste de Belo Horizonte, Oeste de Minas, Pampulha, Rio Doce, Sul da Bahia e Vale do Aço; **JURET NORTE/NORDESTE:** Sínodos: Alagoas/Sergipe, Ceará, Central de Pernambuco, Garanhuns, Maranhão, Nordeste, Oeste da Bahia, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Setentrional e Tropical; **JURET RIO DE JANEIRO:** Sínodos: Central Espiritossantense, Espírito Santo/Rio de Janeiro, Leste Fluminense, Norte Fluminense, Oeste do Rio Janeiro, Oeste Fluminense, Rio de Janeiro, Serrano Fluminense e Sul Fluminense; **JURET SUL:** Sínodos: Bauru, Campinas, Curitiba, Integração Catarinense, Meridional, Mojiana, Norte do Paraná, Oeste de São Paulo, Sorocaba, Sudoeste Paulista, Sul de Minas e Vale do Tibagi; **JURET SÃO PAULO:** Sínodos: Leste de São Paulo, Norte Paulistano, Piratininga, Santos/Borda do Campo, São Paulo e Unido de São Paulo. **II.** Os mandatos das Diretorias das JURETs vencerão em agosto-2004, bem como os mandatos de dois Ministros e um Presbítero; **III.** As informações sobre os mandatos vincendos em agosto de 2004, para a recomposição das JURETs, deverão ser enviadas com antecedência à CE-SC/IPB, a realizar-se em março de 2004. **MANDATOS VINCENDOS:** JURET SUL – Titulares: Reverendos Jonas Zulske e Eldman Franklin Eller e Presbítero Joel Pugsley; Suplentes: Reverendos Jônatas Barbosa Rodrigues e Joel Lino Mendes e Presbítero Clenilson Batista Gonçalves; **b)**

JURET RIO DE JANEIRO – Titulares: Reverendos Cid Pereira Caldas e Daniel Bitencourt dos Paços e Presbítero Alberto Rodrigues Roque Marques; Suplentes: Reverendos Lael Viana de Alcântara e Aldério da Silva Pinto e Presbítero Sebastião Bueno Olinto; c) JURET NORTE/NORDESTE – Titulares: Reverendos Helnir de Melo Cortês e Petrônio Omar Quirino Tavares Filho, suplente e que assumiu a vaga de titular até agosto 2004, e Presbítero Uziel Furtado Gueiros Filho; Suplentes: Rev. Antonio Fontes Martins de Souza e o cargo vago pela transferência do Rev. Petrônio Omar Quirino Tavares Filho, que passou a titular, e Presbítero José Carlos Albuquerque Ferreira; d) JURET BRASIL CENTRAL – Titulares: Reverendos José Gonçalves de Siqueira e Alcides Martins Junior e Presbítero João Marciano Neto; Suplentes: Reverendos João Marcus de Melo Silva e Eudócio Mendes dos Santos Junior e Presbítero Jacinto Dias; e) JURET BELO HORIZONTE – Titulares: Reverendos Paulo Audebert Delage e Manoel Henrique Eller e Presbítero Jairo Boy de Vasconcelos Junior; Suplentes: Reverendos Samuel Barros e Edgar Henrique Cezar e Presbítero Helton Helio Ferreira da Cunha; f) JURET SÃO PAULO – Titulares: Reverendos Marcos Martins Dias e Edson Pereira Lopes e Presbítero Luiz Carlos Salomão; Suplentes: Presbítero Maurício Costa Lima. A lista de ministros suplentes foi esgotada, todos utilizados como titulares, sendo necessário que a CE-SC nomeie outros três, um com mandato até 2006 e dois com mandato até 2008.[...]

Fraternalmente,



p/ Arival Dias Casimiro  
Secretário da JET IPB

Relatório ao Det. — Informações sobre os bens com  
os respectivos cargas vinculadas.

A. C.F./IPB. Resolver

1. ~~Requerer~~ Requerer a desincorporação e extinção da JET  
com relação aos bens vinculados os Cargas  
Vinculadas o que deverá ser o os instruções.
2. Arquivar o documento.